



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220

Cx. Postal 450

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR DO PMDB

Of. 231/09 - 16/02 - Prefeitura
Of. 232/09 - 11 - Ass. Mor. Santa Cruz

INDICAÇÃO

149/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 175/2009

Campo Mourão, 20/01/09 Horas 9:11

PROTOCOLISTA



O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja patrolada e cascalhada, de preferência com resíduo asfáltico a Rua Alcides Hauagge Rangel, em toda a sua extensão, no Jardim Santa Cruz.

Reiterando a indicação protocolada sob nº 1553/2006.

Reiterando a indicação protocolada sob nº 0089/2007.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do senhor Jorge Oliveira, morador da rua, que nos informou que com as chuvas, a via ficou toda esburacada e está se tornando intransitável.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 12 de janeiro de 2009

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ

Enviar cópia a Presidente da Ass. Mor. Jd. Santa Cruz

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2009.


.....
Dione Clei Valério Da Silva
DAL



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR DO PMDB

www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

149/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 175/2009

Campo Mourão, 20/01/09 Horas 09:11

Am. Paulo
PROTOCOLISTA

*Restitua a proposição
ao Autor para que
proceda às devidas correções.*

C-m, 03/02/09

*VALTER FRANCISCO DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/PR 39.391*

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja patrolada e cascalhada, de preferência com resíduo asfáltico a Rua Alf. Hauagge Rangel, em toda a sua extensão, no Jardim Santa Cruz.

ALCIDES

Reiterando a indicação protocolada sob nº 1553/2006.

Reiterando a indicação protocolada sob nº 0089/2007.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do senhor Jorge Oliveira, morador da rua, que nos informou que com as chuvas, a via ficou toda esburacada e está se tornando intransitável.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 12 de janeiro de 2009

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ

Enviar cópia a Presidente da Ass.Mor. Jd. Santa Cruz



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	175	/2009	☐ Projeto de Lei nº		/2009
☐ Indicação Legislativa nº		/2009	☐ Projeto de Resolução		/2009
☐ Requerimento		/2009	☐ Emenda à L.O.M. nº		/2009
☐ Outros		/2009	☐ Moção nº		/2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 09 / 02 / 2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação

- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391